

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1454/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa MKR PESSOA-ME em sua atuação no Contratos nº 120/2021-MP/PA, 121/2021-MP/PA e 122/2021-MP/PA, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, nas Promotorias de Justiça de Santarém, Abaetetuba e Barcarena, respectivamente, consubstanciado no Processo nº 152/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 18188/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 046/2021-MP/DSG, a Chefe de Divisão de Serviços Gerais deste Órgão Ministerial sugeriu à autoridade competente a adoção de providências cabíveis relativas à conduta da empresa MKR PESSOA-ME em razão da empresa ter descumprido, em tese, com a obrigação de fornecer os materiais de limpeza conforme quantitativos estipulados nas planilhas de custo anexas aos contratos, prevista nos subitens 8.6.1, 8.6.2.4, 10.2.1 dos contratos mencionados;

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos dos Fiscais dos Contratos, os materiais não são disponibilizados em conformidade com o ajustado, ensejando assim que o serviço de limpeza dos prédios seja realizado de maneira precária, eis que a quantidade de material adquirida é insuficiente para atender a demanda o serviço.

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos subitens 8.6.1, 8.6.2.4 e 10.2.1, dos Contratos nº 120/2021-MP/PA, 121/2021-MP/PA e 122/2021-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de MULTA, com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.3.1, de cada um dos instrumentos contratuais, conforme Parecer Jurídico nº 01/2022-ASS/JUR/PGJ, emitido pela Assessoria Jurídica da Procuradoria – Geral de Justiça deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 003/2022-SGJ-TA para comunicar a Empresa MKR PESSOA-ME acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, tendo a empresa apresentado defesa prévia;

CONSIDERANDO que a Divisão de Serviços Gerais se manifestou acerca da defesa prévia da Empresa;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 86/2022-ASS/JUR/PGJ, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela aplicação da sanção de MULTA, no valor de R\$ 3.337,91 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), em razão do descumprimento parcial das obrigações fixadas nos subitens 8.6.1, 8.6.2.4 e 10.2.1 dos contratos em apreço, com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.3.1 dos mesmos instrumentos contratuais, ante a ausência de justificativa clara, específica e comprovada, que pudesse se opor a pretensão da aplicação da sanção administrativa;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR à empresa MKR PESSOA-ME a sanção de MULTA, no valor de R\$ 3.337,91 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.3.1 dos Contratos nº 120/2021-MP/PA, 121/2021-MP/PA e 122/2021-MP/PA, pelo descumprimento das obrigações fixadas nos subcláusulas 8.6.1, 8.6.2.4 e 10.2.1 dos contratos em apreço;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 29 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 779072

PORTARIA Nº 1453/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a alteração na estrutura de codificações das ações orçamentárias oriundas da Lei nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual do Estado do Pará 2020-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das classificações orçamentárias, de acordo com a Lei nº 9.496 de 11/01/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSTILAR os contratos e atas de registros de preços vigentes, alterando exclusivamente as cláusulas relativas às dotações orçamentárias, conforme tabela a seguir:

CONTRATOS					
Nº	Ano	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
			FUNCIONAL PROGRÁMATICA	Elemento	Fonte
36	2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-39	001/301

37	2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-39	001/301
108	2018	DIGITRO	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
001	2021	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
002	2021	ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
003	2021	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-39	001/301
005	2020	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-30	001/301
047	2021	VO BEGOT EPP	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-30	001/301
008	2017	MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-39	001/301
006	2021	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-39	001/301
010	2021	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-39	001/301
011	2021	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-39	001/301
010	2020	3F LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-40	001/301
037	2021	ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	4490-51	001/301
015	2020	F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
096	2021	FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	4490-39	001/301
091	2021	SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	4490-52	001/301
125	2021	ALIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	4490-52	001/301
013	2021	NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
138	2021	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	4490-52	001/301
016	2018	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-37	001/301
076	2017	MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-37	001/301
157	2019	JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
111	2019	MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-37	001/301
109	2021	E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	4490-52	001/301
018	2018	DIAMOND SERVICE EIRELI	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-37	001/301
019	2021	MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
018	2020	TELFÔNICA BRASIL S.A.	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
032	2019	TELFÔNICA BRASIL S/A	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-40	001/301
022	2021	AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	4490-39	001/301
018	2021	R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	3390-40	001/301
128	2021	JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão	3390-39	001/301